



EDITAL SUPLEMENTAR nº01-2026/2 DE SELEÇÃO DE MONITORIA DE ATIVIDADE DE ENSINO

O Departamento de Estatística do Instituto de Matemática e Estatística (IME) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital Suplementar para Seleção de Monitoria de Atividade de Ensino (Remunerada) para o semestre de 2026/2, em acordo com o *Of. Circ. Nº 003/2026/PROGRAD/UFRGS* e a *Instrução Normativa Nº 006/2025/PROGRAD/UFRGS- Monitorias de Atividade de Ensino*.

1) Cronograma

Inscrições e Envio de documentação: 10 a 14/08/2026

2) Disciplinas e Vagas

Quadro 1 - VAGAS REMUNERADAS				
	VAGAS + Cadastro Reserva ¹	Atividade de Ensino	Docente Orientador	E-mail
A Distância	CR	MAT02218 - Bioestatística	Paula Bracco	paula.abracco@gmail.com
	01 vaga + CR	MAT02280 - Estatística Básica I	Luciana Nunes	lununes@mat.ufrgs.br
	CR	MAT02214 - Estatística Geral I	Danilo Marcondes Filho	marcondes.danilo@gmail.com
	CR	MAT02252 - Estatística Geral I - EAD		
	CR	MAT02215 - Estatística Geral II		
	CR	MAT02051 - Estatística Geral II - EAD	Márcio Valk	marciovalk@gmail.com
	CR	MAT02201 - Métodos Estatísticos		
	01 vaga + CR	MAT02273 - Métodos Estatísticos V	Eduardo Horta	eduardo.horta@ufrgs.br
	02 vaga + CR	MAT02219 - Probabilidade e Estatística		
Presencial	01 vaga + CR	MAT02050- Probabilidade e Estatística - EAD	Eduardo Horta	eduardo.horta@ufrgs.br
	01 vaga + CR	MAT02219 - Probabilidade e Estatística		
	01 vaga + CR	MAT02022 - Probabilidade A	Eduardo Horta	eduardo.horta@ufrgs.br

¹ O candidato classificado que não alcançar o ordenamento necessário para preencher o quantitativo de vagas na disciplina pretendida será incluído em um cadastro reserva (CR) de vagas, podendo ser chamado ao longo do semestre, em caso de vacância por desistência de monitor na referida disciplina ou por remanejamento de vagas não preenchidas de outras disciplinas do Edital. O Cadastro Reserva armazena a classificação dos candidatos aprovados nas disciplinas pretendidas.

3) Informações sobre inscrições

Art. 18. São requisitos obrigatórios para o aluno candidato a monitor:

I- Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFRGS;

II- Ter sido aprovado ou liberado na Atividade de Ensino objeto da Monitoria ou na(s) Atividade(s) de Ensino Equivalente(s) para fins de Monitoria;

III- Não estar em débito no Sistema de Bibliotecas da Universidade

Carga Horária: o(a) aluno(a) selecionado(a) será vinculado a um(a) professor(a) orientador(a) e deverá cumprir **carga horária de 20 (vinte) horas semanais**, observadas as vedações constantes no item 7.

3.1) Inscrição via Portal do Aluno

Os discentes que obtiveram aprovação, com conceito **A** ou **B**, em uma atividade de ensino objeto da monitoria devem realizar a inscrição para concorrer à vaga de monitoria da referida atividade diretamente no Portal do Aluno. Por exemplo, o discente aprovado com **A** ou **B** na disciplina XYZ pode se candidatar à monitoria dessa disciplina diretamente no Portal do Aluno, caso a disciplina XYZ esteja no Quadro 1.



3.2) Inscrição por Excepcionalidade

Conforme a Resolução Nº 01/2023 do Departamento de Estatística ([clique aqui](#)), discentes que obtiveram aprovação com conceito **A** ou **B** em disciplina liberadora, conforme o quadro a seguir, poderão se inscrever nas disciplinas ofertadas, na forma de excepcionalidade.

Quadro 2 - EQUIVALÊNCIAS	
Atividade de Ensino	Atividade Liberadora
MAT02201 - Métodos Estatísticos MAT02273 - Métodos Estatísticos V MAT02214 - Estatística Geral I MAT02052 - Estatística Geral I - EAD MAT02215 - Estatística Geral II MAT02051 - Estatística Geral II - EAD MAT02218 - Bioestatística MAT02219 - Probabilidade e Estatística MAT02050 - Probabilidade e Estatística - EAD MAT02280 - Estatística Básica I	MAT02021 - Introdução à Inferência
MAT02207 - Estatística Econômica	MAT02027 - Modelos Lineares
MAT02214 - Estatística Geral I MAT02052 - Estatística Geral I - EAD MAT02215 - Estatística Geral II MAT02051 - Estatística Geral II - EAD	MAT02219 - Probabilidade e Estatística MAT02050 - Probabilidade e Estatística - EAD
MAT02218 - Bioestatística MAT02201 - Métodos Estatísticos	MAT02273 - Métodos Estatísticos V
MAT02218 - Bioestatística MAT02273 - Métodos Estatísticos V	MAT02201 - Métodos Estatísticos
MAT02218 - Bioestatística	MAT02201 - Métodos Estatísticos MAT02273 - Métodos Estatísticos V
MAT02280 - Estatística Básica I	MAT02215 - Estatística Geral II MAT02051 - Estatística Geral II - EAD MAT02218 - Bioestatística MAT02219 - Probabilidade e Estatística MAT02050 - Probabilidade e Estatística - EAD MAT02273 - Métodos Estatísticos V MAT02201 - Métodos Estatísticos
MAT02219 - Probabilidade e Estatística MAT02050 - Probabilidade e Estatística - EAD MAT02214 - Estatística Geral I MAT02052 - Estatística Geral I - EAD MAT02215 - Estatística Geral II MAT02051 - Estatística Geral II - EAD	MAT02050 - Probabilidade e Estatística - EAD MAT02219 - Probabilidade e Estatística MAT02052 - Estatística Geral I - EAD MAT02214 - Estatística Geral I MAT02051 - Estatística Geral II - EAD MAT02215 - Estatística Geral II

Para efetivação da inscrição, o(a) candidato(a) deve preencher o formulário (disponível em [docx](#)), e enviá-lo para o email mat-dest@ufrgs.br identificando no assunto “**Candidato à Monitoria de MAT02XXX por excepcionalidade**”, de 10 a 14/08/2026, até 14h.

3.3) Inscrição via Portal e por Excepcionalidade

O discente pode se inscrever à vaga de mais de uma disciplina prevista no Edital. Por exemplo, o aluno aprovado na disciplina XYZ (com conceito **A** ou **B**) pode se candidatar à monitoria dessa disciplina diretamente no Portal, caso esta esteja oferecida no Edital. Adicionalmente, este aluno pode se inscrever por excepcionalidade em qualquer disciplina disponível no Edital, cuja disciplina XYZ seja liberadora, conforme o quadro de atividades liberadoras, limitadas a três disciplinas extras.

O aluno aprovado em mais de uma disciplina terá a sua ordem de classificação em cada disciplina registrada no sistema. Caso a sua classificação não seja suficiente para ocupar nenhuma das vagas destas disciplinas, a sua classificação ficará armazenada no cadastro reserva, podendo o aluno ser chamado caso haja alguma desistência, de acordo com sua ordem de classificação.

4) Vagas Destinadas a Ações Afirmativas



Os candidatos autodeclarados PPP (Pessoa Preta ou Parda) poderão concorrer a vagas destinadas a Ações Afirmativas. Os alunos PPP aprovados terão sua classificação ordenada independentemente em cada disciplina/modalidade de tal forma a incentivar Ações Afirmativas, tendo vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC) - isto é, no ordenamento geral sem considerar a característica PPP - e a PPP. A ordem da classificação será de tal forma que a posição na lista 5n+3 (para n inteiro representando a ordem de classificação dos candidatos autodeclarados PPP) será destinada a PPP. Ou seja, as posições 3, 8, 13, 18,... de ordenamento na lista de aprovados serão destinadas a PPP. Este critério valerá tanto para as vagas diretas quanto para o cadastro reserva previstos no Quadro 1 do item 2, em ambas as modalidades (Presencial e EAD).

Para exemplificar, se o candidato PPP concorrer a uma vaga na disciplina XYZ e ficar na ordem 1ª da AC, ele será o primeiro a ser convocado. Caso seja o 6º na ordem na AC, ele será automaticamente ranqueado na posição 3ª, caso ele seja o melhor ranqueado PPP.

Os candidatos que desejam concorrer às vagas de Ações Afirmativas devem preencher uma declaração informando: "Eu, NOME COMPLETO, RG xxx, inscrito para o processo seletivo de monitoria na UFRGS no DEST, DECLARO para o fim específico que sou PPP (Pessoa preta ou parda)."

5) Envio da Documentação e Seleção

Após inscrição no Portal do Aluno, ou via excepcionalidade, enviar Histórico Escolar, *Curriculum vitae*, disponibilidade de horários (disponível no [link](#)) e Declaração PPP (apenas aos interessados nas vagas de Ações Afirmativas)", de 10 a 14/08/2026, **para o e-mail do docente orientador** correspondente à disciplina de interesse do candidato, identificando no assunto "**Candidato à Monitoria de MAT02XXX**". Consultar email nos quadros do item 2 deste edital.

A seleção será feita através de **avaliação de desempenho acadêmico**, por análise dos documentos e tem como condição necessária aprovação com conceito **A** ou **B** na disciplina que se inscreve para monitoria (isto é, disciplina objeto da monitoria) ou na(s) disciplina(s) liberadora(s), no caso de excepcionalidade. Fica a critério do Departamento o chamamento para entrevista. Os critérios de desempate são melhor conceito na disciplina e maior pontuação na avaliação dos documentação. A seleção terá validade somente para o ano letivo para o qual foi realizado.

6) Publicação dos Resultados e Cadastramento de Selecionados

O Resultado da Seleção será divulgado até o dia **24/08/2026 por e-mail**. A publicação dos resultados, com a classificação dos candidatos, via Portal do Aluno, não assegura vaga. Aguarde o contato do Departamento de Estatística para confirmação e aceite. Se os candidatos selecionados para as vagas disponíveis fornecerem todos os dados corretamente (conta corrente) e não houver outro impedimento (débito em biblioteca ou vínculo com outra bolsa), os mesmos serão convocados por e-mail para assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria. **O Termo de Compromisso deve ser assinado até dia 28/08/2026, impreterivelmente.**

7) Atribuições e atividades dos Monitores

De acordo com a Instrução Normativa PROGRAD/SEAD Nº 002/2021, art. 17, são atribuições do monitor:

- I- Conhecer esta Instrução Normativa, bem como as demais normas que regem o Programa de Monitoria Acadêmica de Atividade de Ensino na modalidade a que está vinculado;
- II- Auxiliar os alunos da Atividade de Ensino durante as aulas presenciais ou a distância, sob supervisão do docente da respectiva Atividade;
- III- Auxiliar os alunos da Atividade de Ensino, individualmente ou em grupos, de forma presencial ou a distância, em horários pré definidos, diferentes do período das Atividades de Ensino em que estiver matriculado, exceto em casos de excepcionais;
- IV - Participar das reuniões técnicas, pedagógicas e cursos de capacitação promovidos pela PROGRAD, SEAD, Departamentos e/ou COMGRADs, sempre que solicitado;
- V - Participar de eventos relacionados à Graduação promovidos pela Universidade, quando convocado.

Parágrafo único. O monitor da modalidade Presencial poderá exercer parte de sua carga horária a distância, bem como o monitor da modalidade a Distância poderá exercer parte de sua carga horária presencialmente, conforme as necessidades da Atividades de Ensino e a Instrução Normativa PROGRAD 2744041 SEI 23078.513687/2021-83 / pg. 5, e recomendações do Orientador.



Art. 18. É vedado ao monitor:

- I- Atuar sem ter assinado o Termo de Compromisso de Monitoria;
- II- Substituir o professor em qualquer atividade que se relacione à docência na Atividade de Ensino;
- III- Supervisionar Atividades de Estágio;
- IV- Realizar atividade de monitoria em conflito com o horário das Atividades de Ensino em que estiver matriculado ou de outras atividades necessárias à sua formação acadêmica;
- V- Atuar como monitor em mais de uma Atividade de Ensino simultaneamente por semestre;
- VI- Vincular-se ou estar vinculado a outra atividade acadêmica com ou sem remuneração que exija contrapartida de carga horária, tais como monitoria, pesquisa, extensão, bolsa aperfeiçoamento ou estágio não obrigatório, entre outros;
- VII- Ter vínculo empregatício, de natureza pública ou privada.

Porto Alegre, 27 de julho de 2026.

Prof. Eduardo de Oliveira Horta
Chefe do Departamento de Estatística
Instituto de Matemática e Estatística – IME

Documento assinado digitalmente



EDUARDO DE OLIVEIRA HORTA
Data: 13/08/2026 13:14:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>